

Governo Civil de Bragança

Despacho n.º 13555/2010

Considerando que o licenciado em Educação Social, Lázaro Augusto Cordeiro Padrão, vem desempenhando funções, neste Governo Civil, no âmbito das aquisições de bens, na qualidade de representante do Governo Civil junto da Central de Compras Públicas, e sendo certo que ao mesmo também foram distribuídas funções no âmbito do QUAR, do SIADAP, da elaboração de Plano de Actividades e do Relatório de Actividades; Considerando, portanto, que o referido Assistente Técnico, actualmente com a remuneração de 995,51€, tem adequada licenciatura e exerce, de facto, funções que se inserem no conteúdo funcional de Técnico Superior, determino ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12 — A/ 2008, que o mesmo transite, pelo período de 1 ano, em regime de mobilidade interna intercarreiras, para a Carreira de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, ficando a partir dessa data, a auferir a remuneração mensal de 1 201,48 (actualizável de acordo com o aumento de 2010).

Bragança, 01 de Maio de 2010. — O Governador Civil, Jorge Manuel Nogueiro Gomes.

203612643

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Aviso n.º 16798/2010

Concurso externo de ingresso, para admissão de candidatos ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — 2010/2011 — Honorífico Músico e Honorífico Clarim

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e o disposto no Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro, e ainda, em conformidade com o constante da alínea f) do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 63/2007, de 06 de Novembro, que aprovou a Orgânica da Guarda Nacional Republicana (GNR), e decorrente do Despacho n.º 6082/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 07 de Abril de 2010, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão ao Curso de Formação de Guardas da GNR.

1 — O concurso destina-se a candidatos de ambos os sexos e é válido para o preenchimento das 15 vagas existentes e assim distribuídas:

- a) Honorífico Músico: Saxofone alto/tenor — duas (02); Bombardino/Barítono — duas (02); Cordas/violino — uma (01); Cordas/viola de arco — uma (01); Harpa — uma (01); Teclados/piano — uma (01); Percussão — uma (01).

- b) Honorífico Clarim: Trompete/Cornetim/Fliscorne — uma (1); Trompa de Harmonia — uma (1); Bombardino — uma (1); Trombone de pistons — uma (1); Tuba — uma (1); Percussão — uma (1).

2 — Prazo de validade — o concurso visa seleccionar pessoal para a admissão ao Curso de Formação de Guardas, com destino aos Quadros Honorífico Músico e Honorífico Clarim e é válido para o provimento das vagas referidas no n.º 1, esgotando-se, de imediato, com o seu preenchimento.

3 — No preenchimento das vagas postas a concurso, preferem os Militares das Forças Armadas, que tenham prestado, até à data limite da entrega das candidaturas, o mínimo de dois anos de serviço militar efectivo.

4 — Transitoriamente, não pode ser negada precedência na admissão ao Curso de Formação de Guardas, ainda que com prejuízo do limite de vagas fixado no número anterior, aos candidatos que cumpram os demais requisitos de admissão e que, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei

Formularios de identificação de entidades autárquicas e de pagamento de multas. Incluem campos para identificação da entidade, dados pessoais do responsável, e instruções para o pagamento via Multibanco ou Payshop.

INFORMAÇÃO AO VERSO VIRE POR FAVOR